

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 028 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal THAHIS DA SILVA AMARO, Escriturária, matriculada sob o nº 20662, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal NARA ELUZA MORAIS SILVA, Escriturária, matriculada sob o nº 20661, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Conselheira Tutelar ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALIONCO RODRIGUES, matriculada sob o nº 20800, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 22/10/2013 a 21/10/2014, com início em 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Empregada Pública Municipal ADRIANA REGINA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 4501, com base no artigo 130 da C.L.T., férias

regulamentares, referente ao período de 08/08/2012 a 07/08/2013, com início em 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

Francisco dos S. Silva - matr. nº 20564 - Per. 01/02/2013 a 31/01/2014

Gilmar Egídio Pereira - matr. nº 3881 - Per. 01/02/2011 a 31/01/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal ADENILSON JOSE ALMEIDA, matriculado sob o nº 20622, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 13/07/2013 a 12/07/2014, visto que o período de gozo já foi usufruído entre os dias 17 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal ALEX RAFAEL SILVERIO, Escriturário, matriculado sob o nº 20565, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de sua filha, conforme consta da inclusa certidão de nascimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 035 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTARjunto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira as Professoras abaixo relacionadas:

Ana Paula Gomes de A. Ribeiro - matr. 20792

Cheila de Fátima Morais - matr. 4131

Rosmari da Cunha - matr. 611

Rosmari da Cunha - matr. 4291

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

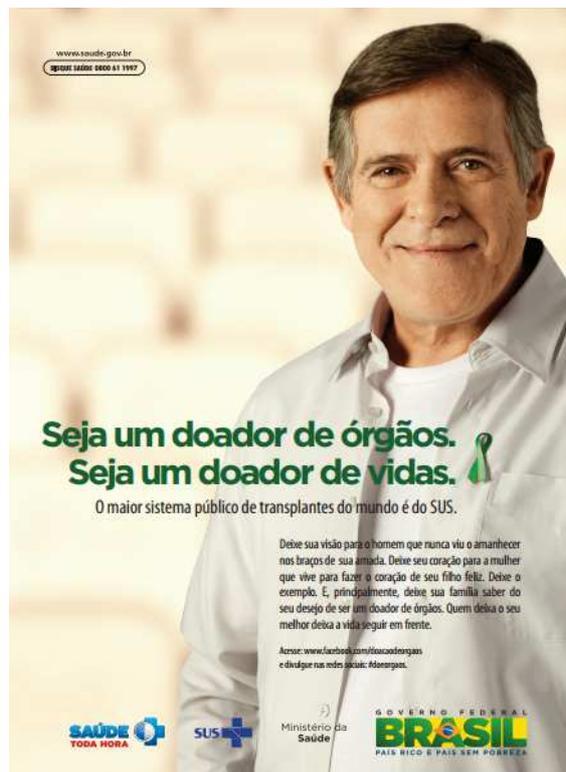
CONTRATADA: TERRA NORTE – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA E ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA.

Valor: R\$ 221.680,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 02/02/2015.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 04/08/2015.



OUTRAS PUBLICAÇÕES

